



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

APROVADO
União Diretoriação e Votação
28 / 06 / 17
Carlos Murilo dos Santos
Presidente



MOÇÃO nº 0.../2017

AGRADECIMENTO, CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS

JAIRO LEANDRO DURIGAN, Vereador da Câmara Municipal, com fulcro nos artigos 8º e 12, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigo 101, § 1º, alínea "j" do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, apresentar **MOÇÃO DE AGRADECIMENTO, CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** ao policial militar lotados no 52º-I Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1ª Cia – 2º GP-PM, composto pelos Cabo PM Alex Sander da Silva, pelo relevante, eficientes e cordiais serviços que prestou aos munícipes de Mirassolândia durante o desempenho de suas funções, garantindo a segurança a todos.

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem por objetivo declarar e reconhecer publicamente os eficientes serviços de prevenção e repressão ao crime praticado por este Nobre Representante da Polícia Militar Paulista.

Tenho a honra de expor que neste tempo em que o Cabo Sander prestou serviços em nosso município, a População sentia protegida e segura.



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

O esforço, atenção e dedicação deste policial merecem nossos aplausos e apoio, pois contribuiu incansavelmente para desempenho da sua boa função.

Por estas razões apresento a presente moção, requerendo que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao funcionário congratulado, bem como à direção do Batalhão da Polícia Militar.

Assim, solicitamos apoio aos pares na aprovação da moção.

Mirassolândia/SP, 22 de junho de 2017.

Jairo Leandro Durigan
Vereador

Ronaldo de Oliveira Santos
Vereador

Carlos Murilo dos Santos
Presidente